



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**DISPENSA Nº 032/2025
EDITAL DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, Inscrito no CNPJ/MF nº 37.464.948/0001-08, com sede à Rua Rui Barbosa, 335 - Centro, SÃO PEDRO DA CIPA-MT - CEP – 78.835-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, visando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

DO DIA 22/09/2025 a 25/09/2025 às 15:00(HORÁRIO DE MATO

GROSSO) REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE MATO

GROSSO

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E

DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br

LINK DO EDITAL: **<https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/2026/>**

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de persianas rolo, com tecido blackout**, destinadas a equipar as secretarias municipais de São Pedro da Cipa. O objeto compreende o fornecimento e a instalação de **100 m² de persiana instalada rolo blackout**, de cores variadas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pela necessidade de melhoria das condições de trabalho nos ambientes administrativos, que sofrem com a excessiva incidência de luz solar direta. A aquisição e instalação das persianas blackout visam resolver esses problemas, promovendo eficiência energética, ergonomia e bem-estar, além de proteger o patrimônio público.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 063 – 01.05.02.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

4. DO VALOR ESTIMADO

Com base no Termo de Referência, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 42.998,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir de sua assinatura. O prazo para a conclusão do serviço de instalação é de 10 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A DISPENSA ELETRÔNICA ficará aberta por 3 (três) dias úteis a partir da divulgação no site oficial.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas ao e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, com referência à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025.

Seguir exatamente os documentos de habilitação listados.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas ao e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br. A documentação deve incluir:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- Contrato Social ou Estatuto Social em vigor.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (FGTS e CNDT).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a prestação dos serviços. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais correspondentes às etapas de conclusão dos serviços, mediante ateste do fiscal do contrato. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do ateste da respectiva nota fiscal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de DISPENSA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Pedro da Cipa – MT, 22 de Setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de persianas rolo, com tecido blackout, destinadas a equipar as secretarias municipais de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pela necessidade de melhoria das condições de trabalho nos ambientes administrativos, que sofrem com a excessiva incidência de luz solar direta. A falta de controle de luminosidade compromete o conforto visual e térmico, dificulta o uso de equipamentos eletrônicos e causa sobrecarga nos sistemas de climatização, resultando em maior consumo de energia. A aquisição e instalação das persianas blackout visam resolver esses problemas, promovendo eficiência energética, ergonomia e bem-estar, além de proteger o patrimônio público.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PERSIANA INSTALADA ROLO BLACKOUT, CORES VARIADAS	M ²	100	R\$429,98	R\$ 42.998,00

Valor Total Estimado: R\$ 42.998,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

A execução do serviço deverá estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes e com o cronograma estabelecido pela Administração. A licitante vencedora deverá arcar com todos os custos de mão de obra, materiais, transporte e equipamentos necessários à completa instalação das persianas.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

A empresa contratada se obriga a:

- Fornecer e instalar as persianas no local e na quantidade especificados, dentro do prazo estabelecido.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

- Utilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a instalação.
- Assegurar a qualidade do material e da instalação, oferecendo garantia mínima de 12 meses contra defeitos.
- Remover e descartar de forma ecologicamente correta todos os resíduos gerados durante o serviço.
- Cumprir todas as leis e regulamentos, incluindo os de segurança do trabalho e ambientais.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração se obriga a:

- Fornecer acesso aos locais de instalação para que a empresa realize as medições e o serviço.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de fiscal designado.
- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, após a devida comprovação da execução do serviço e emissão da nota fiscal.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a prestação dos serviços. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais correspondentes às etapas de conclusão dos serviços, mediante ateste do fiscal do contrato. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do ateste da respectiva nota fiscal.

8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da sua assinatura. O prazo para a conclusão do serviço de instalação é de 10 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: Ficha 063 – 01.05.02.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

11. FISCAL DO CONTRATO

Será designado um servidor da Administração para atuar como Fiscal do Contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, atestar a conformidade do produto e da instalação e emitir os relatórios de acompanhamento.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.

São Pedro da Cipa – MT, 22 de Setembro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO II

Formulário Padrão de Proposta

**DISPENSA Nº 032/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA Nº 032/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: DISPENSA Nº 032/2025

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de persianas rolo, com tecido blackout, destinadas a equipar as secretarias municipais de São Pedro da Cipa.

1-VALOR GLOBAL em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha Anexo.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

-RG nº:

-CPF nº:

Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ nº:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal nº (se houver):

-Telefones

-E-mail

-Conta Bancária nº:

-Agência nº

- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028
